



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 013/2.022

"Dispõe Sobre a Retificação de Portaria de Nomeação de Servidor Efetivo, para o Exercício de Cargo Comissionado na Estrutura Administrativa do Município de Augusto de Lima MG, e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e principalmente tendo como fundamento o disposto no Inciso II do Art. 97 da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1.º Fica o inciso I, do art. 1º da Portaria nº 007/ 2.022, de 28 de fevereiro de 2.022, retificado com a seguinte redação:

I – Coordenador do Transporte Escolar: **Delço da Costa Duarte Júnior**, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado à Fazenda Tombador – CEP: 39.219-000 – Augusto de Lima MG, portador do CPF nº 339.452.416-34;

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 05 de julho de 2.022.

Fabiano Henrique dos Passos
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG